

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 037/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MICHELI ANGÉLICA BARBOSA PORTILHO**, Analista Jurídico, matrícula n. 119016, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias (Naprom), a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1533/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça